



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 307/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 293/2020, datada em 29 de outubro de 2020, que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Bom Conselho - FUNDEB.

Onde se lê:

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Marcia Giane Eneias Dantas Barros **CPF:** 900.113.764-49

Suplente: Valdira Cordeiro de Araújo Tenório **CPF:** 591.592.784-04

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Titular: Josenilda Alves da Silva **CPF:** 587.413.214-72

Suplente: Rosilda Pereira **CPF:** 066.712.424-10

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cláudia Maristela Tenório de Almeida Ferro **CPF:** 680.348.654-36

Suplente: Mônica Iracy Soares de Moraes **CPF:** 399.452.944-15

Leia-se:

DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Valdira Cordeiro de Araújo Tenório **CPF:** 591.592.784-04

Suplente: Marcia Giane Enéias Dantas Barros **CPF:** 900.113.764-49

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 | www.bomconselho.pe.gov.br





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Titular: Rosilda Pereira **CPF:** 066.712.424-10

Suplente: Josenilda Alves da Silva **CPF:** 587.413.214-72

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Lucialda Alves Vianna **CPF:** 027.837.674-65

Suplente: Mônica Iracy Soares de Moraes **CPF:** 399.452.944-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, 24 de novembro de 2020.



Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24 de novembro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional